



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.194 de 2 de dezembro de 2025

(Projeto de Lei de autoria do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

*“Denomina de “Odair Augusto Estevam (Passarinho)”
a “Rua 02” localizada no loteamento Residencial
Vivendas Bela Vista.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Fica denominada de “Odair Augusto Estevam (Passarinho)” a Rua 02 localizada no loteamento Residencial Vivendas Bela Vista, com início na Estrada Municipal Gentil Lourenção e término na Antiga Estrada Municipal de Vitoriana ao Rio Bonito Campo e Náutica, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA em terça-feira, 2 de dezembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documents/Validate> e informe o código 7HTN-JEFV-36W4-H5DA.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=7HTN-JEFV-36W4-H5DA> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HTN-JEFV-36W4-H5DA

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de dezembro de 2025

Botucatu, 2 de dezembro de 2025